



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3302 – Ano 14 sexta-feira, 1º de setembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portarias.....	1
Editais de Notificações – REURB.....	23
Extrato.....	24
Extratos de Contratos.....	25
Resoluções.....	25
Atas.....	28
Avisos de Licitações.....	30

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A 801/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DONI FONSECA NUNES**, matrícula nº **33.695**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Motorista Socorrista Lei 6.922 SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 19/02/2022 pela Portaria nº 347/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 802/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **BARBARA CARDOSO VIRTUOSO**, matrícula nº **33.742**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 11/03/2022 pela Portaria nº 429/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 803/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **CINTIA NUNES TORQUATO MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula nº **33.746**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica ESF ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 08/03/2022 pela Portaria nº 416/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 804/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DAIARA FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº **33.748**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Higienizadora ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 07/03/2022 pela Portaria nº 408/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 805/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **CARULINI FRANCISCO BARBOSA**, matrícula nº **33.756**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem Lei 6.922 - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 03/03/2022 pela Portaria nº 393/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 806/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **BRUNA WATERKEMPER MONDARDO**, matrícula nº **33.757**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19/03/2022 pela Portaria nº 465/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 807/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MIGUEL LIMA SEBASTIAO**, matrícula nº **33.764**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Fisioterapeuta ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 22/03/2022 pela Portaria nº 472/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 808/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MAGDIEL GALVAO DOMINGUES**, matrícula nº **33.776**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnico em Enfermagem Lei 6.922 – SAMU), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 25/03/2022 pela Portaria nº 496/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 809/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **CARINE MORETTI ZANETTE**, matrícula nº **33.790**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Higienizadora ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/02/2022 pela Portaria nº 176/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 810/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **KENIA PEPLAU ORTOLAN NEVES**, matrícula nº **33.792**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Enfermeira ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/04/2022 pela Portaria nº 539/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 811/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LARISSA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº **33.794**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Psicóloga ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/04/2022 pela Portaria nº 541/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 812/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARILYM VARELLA MAGNUS**, matrícula nº **33.795**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica Administrativa e Ocupacional I ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/03/2022 pela Portaria nº 515/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 813/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **PATRICIA ALANO PEREIRA**, matrícula nº **33.817**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 06/04/2022 pela Portaria nº 651/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 814/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **BRUNA GOMES BIBIANA**, matrícula nº **33.818**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica Lei 7046/17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/04/2022 pela Portaria nº 538/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 815/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **TALITA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº **33.819**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Enfermeira Lei 7047/17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/04/2022 pela Portaria nº 540/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 816/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MAYLTON GREGORI SCHEID**, matrícula nº **33.845**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 13/04/2022 pela Portaria nº 629/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 817/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MATHEUS MILANEZ ANDRAUS**, matrícula nº **33.854**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 20/04/2022 pela Portaria nº 722/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 818/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LAIS BUTTNER SARTOR**, matrícula nº **33.856**, a partir de 19 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 20/04/2022 pela Portaria nº 726/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 819/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LANA FERRAZZA DA SILVA**, matrícula nº **33.921**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 27/04/2022 pela Portaria nº 779/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 820/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARTA HENDS DELFINO RZATKI**, matrícula nº **33.924**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/05/2022 pela Portaria nº 944/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 821/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DAIANE DUARTE BORGES ROZENG**, matrícula nº **33.925**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 27/04/2022 pela Portaria nº 788/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 822/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **PATRICK BATISTA PARIZOTTO**, matrícula nº **33.938**, a partir de 19 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico- ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 03/05/2022 pela Portaria nº 956/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 823/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARIELE MASSUCHETI ROSSO**, matrícula nº **33.940**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica Psiquiatra ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 03/05/2022 pela Portaria nº 961/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 824/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **33.944**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04/05/2022 pela Portaria nº 962/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 825/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **ISADORA VITALI GODINHO**, matrícula nº **33.949**, a partir de 13 de julho de 2023, das funções do cargo de Nutricionista ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 09/05/2022 pela Portaria nº 966/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 826/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JULIANE CARDOSO PIERI**, matrícula nº **33.958**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Fisioterapeuta ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 10/05/2022 pela Portaria nº 972/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 827/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **FELIPE SELLA**, matrícula nº **33.967**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 11/05/2022 pela Portaria nº 982/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 828/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **EDUARDA BETTIOL**, matrícula nº **33.969**, a partir de 5 de julho de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica Lei 7046/17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/05/2022 pela Portaria nº 1024/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 829/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **34.000**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnico em Enfermagem ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 20/05/2022 pela Portaria nº 1092/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 830/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **SERGIO COSTA COELHO LEAL**, matrícula nº **34.001**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 26/05/2022 pela Portaria nº 1117/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 831/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **FRANCIELLE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **34.007**, a partir de 5 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/05/2022 pela Portaria nº 1123/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 832/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JADNA CORREA CORADELI**, matrícula nº **34.066**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 17/06/2022 pela Portaria nº 1212/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 833/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **GABRIELA LOTIN NUERNBERG**, matrícula nº **34.067**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica Psiquiatra - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 17/06/2022 pela Portaria nº 1212/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 834/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **NAIARA GUGLIELMI**, matrícula nº **34.077**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica Lei 7046/17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 29/06/2022 pela Portaria nº 1339/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 835/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LUCIMARA CORREA PEREIRA**, matrícula nº **34.078**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 29/06/2022 pela Portaria nº 1337/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 836/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **SUNAMITA DE SIQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº **34.079**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 29/06/2022 pela Portaria nº 1338/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 837/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **WAGNER WALTRIQUE VIEIRA**, matrícula nº **34.108**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnico em Enfermagem Lei 6.922 - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 11/07/2022 pela Portaria nº 1376/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 838/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **TAYLOR DE MELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **34.155**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Motorista Socorrista Lei 6.922 - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 21/07/2022 pela Portaria nº 1437/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 839/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JOYCE DE MENEZES SILVA**, matrícula nº **34.163**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 25/07/2022 pela Portaria nº 1489/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 840/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº **34.166**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Higienizador ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 26/07/2022 pela Portaria nº 1522/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 841/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **ROMILDO ATAIDE**, matrícula nº **34.171**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnico em Enfermagem Lei 6.922 - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 26/07/2022 pela Portaria nº 1499/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 842/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **CESAR CRISTIANO KLEIN**, matrícula nº **34.235**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Agente de Combate as Endemias - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 10/08/2022 pela Portaria nº 1627/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 843/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LEONARDO JOSE CONSONI**, matrícula nº **34.249**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 15/08/2022 pela Portaria nº 1641/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 844/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **RAFAEL BACKES DA ROSA**, matrícula nº **34.305**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico Psiquiatra - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 30/08/2022 pela Portaria nº 1766/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 845/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DEIVERSON MARTINS CALGARO**, matrícula nº **34.322**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Motorista Socorrista Lei 6.922 - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 08/09/2022 pela Portaria nº 1803/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 846/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **ELIANDRIS ZAYAS DESPAIGNE**, matrícula nº **34.338**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 12/09/2022 pela Portaria nº 1821/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 847/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARCIA ARAUJO BORGES**, matrícula nº **34.345**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Higienizadora ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 15/09/2022 pela Portaria nº 1843/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 848/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JANES BALDO ZANETTE**, matrícula nº **34.348**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19/09/2022 pela Portaria nº 1844/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 849/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **CRISTIAN ROLDAO CHEIPERS PEDROSO**, matrícula nº **34.350**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Agente de Combate as Endemias ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 21/09/2022 pela Portaria nº 1851/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 850/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JONAS ALBINO**, matrícula nº **34.361**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Motorista TFD - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 28/09/2022 pela Portaria nº 1864/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 851/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LUAN TAVARES**, matrícula nº **34.381**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Técnico em Enfermagem Lei 6.922 - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 30/09/2022 pela Portaria nº 1884/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 852/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JULIANA FARACO DE SOUZA**, matrícula nº **34.420**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 17/10/2022 pela Portaria nº 2005/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 853/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARIA FELIX CARDOSO GONZALEZ**, matrícula nº **34.562**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/11/2022 pela Portaria nº 2414/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 854/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MURIEL BECKER STURMER**, matrícula nº **34.571**, a partir de 1º de julho de 2023, das funções do cargo de Cirurgião-Dentista ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 29/11/2022 pela Portaria nº 2437/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 855/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MURILO MELLO MARTINS**, matrícula nº **34.579**, a partir de 1º de julho de 2023, das funções do cargo de Cirurgião-Dentista ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 30/11/2022 pela Portaria nº 2469/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 856/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **BEATRICE DA SILVA RABELLO DAL TOE**, matrícula nº **34.581**, a partir de 1º de julho de 2023, das funções do cargo de Cirurgiã-Dentista ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/11/2022 pela Portaria nº 2470/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 857/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LUANA COELHO BRUNEL**, matrícula nº **34.582**, a partir de 1º de julho de 2023, das funções do cargo de Cirurgiã-Dentista ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/11/2022 pela Portaria nº 2472/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 858/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **FERNANDA APPEL FLORES**, matrícula nº **34.583**, a partir de 1º de julho de 2023, das funções do cargo de Cirurgiã-Dentista ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 05/12/2022 pela Portaria nº 2479/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 859/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **JOICE DE ANTONIO**, matrícula nº **34.587**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 12/12/2022 pela Portaria nº 2485/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 860/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LUCAS CECHINEL BEZ**, matrícula nº **34.590**, a partir de 1º de julho de 2023, das funções do cargo de Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 05/12/2022 pela Portaria nº 2480/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 861/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **ALINE PICCININ**, matrícula nº **34.591**, a partir de 3 de julho de 2023, das funções do cargo de Médica ESF-ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 05/12/2022 pela Portaria nº 2476/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 862/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DANIEL JOSE ALTAIR DEOLINDO**, matrícula nº **34.592**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Motorista TFD - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 06/12/2022 pela Portaria nº 2482/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 863/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARIBEL DA ROSA DE FREITAS**, matrícula nº **34.602**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19/12/2022 pela Portaria nº 2498/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 864/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LUIS CARLOS MOTA DA SILVA**, matrícula nº **34.603**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Farmacêutico ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 15/12/2022 pela Portaria nº 2492/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 865/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DANIELA DOS SANTOS DE BELO**, matrícula nº **34.604**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/12/2022 pela Portaria nº 2495/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 866/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MICHELE SBRISSA MIGOTTO**, matrícula nº **34.605**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Enfermeira ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/12/2022 pela Portaria nº 2494/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 867/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **VOLNEI FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº **34.613**, a partir de 19 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/01/2023 pela Portaria nº 001/SG/2023.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 868/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **LUANA MARIA DE OLIVEIRA PRESADO**, matrícula nº **34.614**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 29/12/2022 pela Portaria nº 2573/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 869/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **DENIZI FLORES ROLIM**, matrícula nº **34.616**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Farmácia ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 28/12/2022 pela Portaria nº 2571/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 870/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **MARLON LUIZ PIRES BOLDORI**, matrícula nº **34.617**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 26/12/2022 pela Portaria nº 2570/SG/2022.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 871/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **AMANDA DAGOSTIM GIETNER**, matrícula nº **34.620**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Médico ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/01/2023 pela Portaria nº 019/SG/2023.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A 872/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por conveniência motivada da Administração Pública contratante,

Considerando o Memorando nº 1128/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato temporário de **GISSELE SILVA DA ROSA**, matrícula nº **34.622**, a partir de 22 de julho de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Farmácia ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/02/2023 pela Portaria nº 013/SG/2023.

Criciúma, 17 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 883/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Luiz Carlos da Rosa.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5008847-31.2022.8.24.0020, recebido em 30 de agosto de 2023, através do Memorando nº 1237/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 800 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **LUIZ CARLOS DA ROSA**, matrícula nº 57.009, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
As Práticas Pedagógicas no Cotidiano Escolar: Planejamento, Planos Projetos e Avaliação.	FETRAM	100	100
A Educação Física na Educação Básica	FAHE	300	300
A Educação Física no Ensino Fundamental	Instituto de Educação	100	100
Educação Especial	Instituto de Educação	100	100
O brincar e Educar na Educação Infantil	Instituto de Educação	100	100
Motivação em Sala de Aula	Instituto de Educação	100	100
Total			800

Criciúma, 30 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

Editais de Notificações – REURB

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 - REURB-S

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO REGINA DÁRIO BAIRRO SÃO DEFENDE

MATRICULA Nº 90.478 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – Reurb-S, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Melânia Brunelli Simão e Gilberto Simão	449.461.719-91	Rua Pedro João lock, s/n Centro - Forquilha/SC
Sandra Regina Brunelli	522.747.649-72	Rua Augusto do Amaral, nº 41Bairro Jardim Ferrari - Itapeva/SP
Jair Brunelli	398.560.039-20	Criciúma, SC

Ivone Brunelli Borges	522.747.649-72	Criciúma/SC
Ademir Jose Brunelli	341.205.309-06	Criciúma/SC
Marcio Antonio Brunelli	813.756.979-00	Rua Albino Pereira de Souza, 1300 Bairro Urussanguinha CEP 88810-583 Araranguá/SC
Waldemar Sanchez	571.128.199-20	Rua Augusto do Amaral, nº 41Bairro Jardim Ferrari - Itapeva/SP
Maristela Brunelli	522.423.589-87	Criciúma/SC

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: **Terreno urbano, matriculado sob nº 140.940 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço na Rua Lavino Pazini, no Bairro São Defende, no município de Criciúma/SC, com área de 4.288,17m².**

Criciúma (SC) 31 de Agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 - REURB-S

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: SAMARONE LOURENÇO

MATRICULA Nº 127.653 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – Reurb-S, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Marcelo Emilio Beirão	669.883.659-15	Rua Guerra Junqueira, 27 – Comerciarior, Criciúma SC.
Ide Augusta Quarti	482.118.429-04	Rua Oadi Matheus Silvano, 181, Bairro Centro Criciúma, SC.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: **Terreno urbano, matriculado sob nº 127.653 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço na Rua Oadi Matheus Silvano, no Bairro Maria Céu, no município de Criciúma/SC, com área de 4.280,300m².**

Criciúma (SC) 30 de Agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2686/2022, REGISTRADO NO APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2838/2023.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma - CMAS, através da Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: O presente termo aditivo visa alterar as metas previstas no Termo de Fomento nº 2686/2022, conforme Resolução do CMAS nº 036/2023, se faz necessário para suprimir valores da 1ª ação, da 1ª meta, com o valor da supressão de R\$ 17.650,88. O valor da supressão será para o remanejamento na 1ª ação, na 1ª meta de despesas de pessoal e encargos; férias, rescisões, 13º salário, Guias, GRRF, GPS, FGTS, DARF PIS, cujo valor global do termo de origem não será modificado conforme Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 25 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Jucelane Barbosa Marques, pela Associação Beneficente Nossa Casa, Bruno Ferreira pela Assistência Social e Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma.

Extratos de Contratos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/FMAS/2023

Edital de Chamada Pública Nº 007/FMAS/2023**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**Contratado(a)** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento para o atendimento as unidades socioeducativas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centro POP e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC**Valor:** R\$ 268.749,00**Prazo de vigência:** até 31/12/2023,**Assinatura:** 04/4/2023**Signatários:** Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) JEFFERSON CASTAGNETTI DAGOSTIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/FMAS/2023

Edital de Chamada Pública Nº 007/FMAS/2023**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**Contratado(a)** COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOVA VIDA,**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento para o atendimento as unidades socioeducativas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centro POP e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC**Valor:** R\$ 518.414,00**Prazo de vigência:** até 31/12/2023,**Assinatura:** 04/4/2023**Signatários:** Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) JOSE BARZAN

Resoluções

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDI Nº 049/2023

Aprova a execução do projeto “Trem da História” da Associação de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2023, ATA nº 85/2023,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Trem da História”, o qual foi captado 60% do valor inicial, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela da Associação de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de agosto de 2023.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 050/2023

Aprova a execução do projeto “Melhoria no setor de nutrição e pagamento de despesas fixas do Cantinho do Idoso” da Casa de Repouso Cantinho do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2023, ATA nº 85/2023,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Melhoria no setor de nutrição e pagamento de despesas fixas do Cantinho do Idoso” da Casa de Repouso Cantinho do Idoso, no valor de R\$153.879,67 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de agosto de 2023.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 051/2023

Aprova a execução do projeto “Custeio do Setor de Enfermagem do Asilo São Vicente de Paulo” da Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2023, ATA nº 85/2023,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Custeio do Setor de Enfermagem do Asilo São Vicente de Paulo” da Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 164.056,38 (Cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de agosto de 2023.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 52/2023

Aprova alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDPI de 2023.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2023, ata nº85/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação do CMDPI de 2023 anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 30 de agosto de 2023

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDPI – 2023

Saldo Bancário em 25/08/2023 Fundo Geral R\$ 953.242,25					
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
Monitorar as Instituições de Longa Permanência de Idosos.	Realização de visitas trimestrais nas ILPI'S	100% das ILPI'S visitadas com elaboração de relatório de avaliação.	0	Permanente	Comissão de monitoramento e avaliação
Lançar Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.	Aprovação do edital em plenária do CMDPI e publicar no Diário Oficial Eletrônico do município	Lançamento do edital no Diário Oficial Eletrônico do município. Edital Cancelado em pela Resolução 023/2023 de 12/05/2023	640.000,00	Abril/2023	obs: Valor repassado Asilo S.Vicente de Paulo
	Recurso recebido Receita Federal em 08/2022 no valor de R\$ 81.529,76	Para destinação a atenção da pessoa idosa	80.000,00	Abril 2023	obs: Valor repassado Asilo S.Vicente de Paulo
Os valores referente os itens 02 e 03 de R\$ 640.000,00 + R\$ 80.000,00 do recurso recebido da receita Federal totalizaram= R\$ 720.000,00 que será repassado para ILPI São Vicente de Paulo conforme ATA nº 80/2023 de 5 de maio 2023, com aval das entidades credenciadas nesse conselho para ampliação da ILPI citada					
Realizar eleição CMDPI	Elaboração do Edital de Convocação das entidades da organização civil, que fazem atendimento à pessoa idosa.	Publicação no Diário Oficial Eletrônico , Edital de Convocação das entidades da Organização da Sociedade Civil que fazem atendimento às pessoas idosas.	0,00	Bianual	CMDPI
Campanhas de conscientização da violência contra o idoso e Prevenção de quedas de pessoas idosas.	- Confecção e distribuição de materiais impressos/Banner - Confecção camisetas - Lanches - Locação de palco/Locação de tendas/Som, entre outros	Distribuição de materiais impressos, com orientações sobre os tipos de violências e os canais para denúncias.	70.000,00	Datas diversas	CMDPI COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/OAB SECRETARIAS DIVERSAS
Promover evento do dia do idoso		Comemorar o dia do idoso Proporcionando alegria e descontração para os idosos			
Divulgar o Fundo Municipal de Direitos do Idoso		Realização de atividades para divulgação do Fundo de Direitos Idoso na Praça Nereu Ramos.			
Realizar a Conferência Municipal de Direito dos Idosos /Participação FORUM.	Confecção e distribuição de material impresso, banner,Coffee para participantes, Diária /almoço/ cachê palestrante		60.000,00		CMDPI/ PMC
Realizar capacitações a conselheiros e entidades prestadoras de serviço a pessoa idosa	Lanche, cachê palestrante, hospedagem e transporte para palestrante e conselheiros caso necessite;	Capacitação para conselheiros e representantes das entidades.	90.000,00	Permanente	CMDPI VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREAS CORPO DE BOMBEIROS COREN MINISTÉRIO PÚBLICO CAPS DPCAMI
Café / Coquetel	coffee break.	Para eventos e reuniões	13.242,25	Bianual	CMDPI
			R\$ 953.242,25		

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 53/2023

Resolve que documentos e projetos deverão ser protocolados e destinados à Secretaria-Executiva no prazo de 10 (dez) dias corridos antecedentes as plenárias do CMDPI.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2023, ata nº85/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a entrega de documentos e projetos protocolados e destinados à Secretaria-Executiva no prazo de 10 (dez) dias corridos antecedentes as plenárias do CMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 30 de agosto de 2023

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 09 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 160/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 670941)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA O REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO Nº 692/2023, DA PROCURADORIA GERAL, QUE TRATA DOS PROCESSOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE, DO PRESENTE PROCESSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO SANTA BARBARA, localizada na rua Sampaio Viana - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer jurídico nº. 692/2023, datado de 30 de agosto de 2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, acerca dos recursos de **RAZÕES** pela empresa **FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, solicitação a classificação da sua proposta e de **CONTRARRAZÕES** pela empresa **WEST ENGENHARIA LTDA**. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA opina pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, e no mérito pelo DESPROVIMENTO, encaminhando à Comissão de Licitações para as devidas providências. Criciúma, 30 de agosto de 2023.** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico acima mencionado, a Comissão por unanimidade, acata o Parecer, e mantém a desclassificação da proposta apresentada pela empresa FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. O parecer jurídico faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. A recorrente em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 10 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 160/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 670941)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da PRAÇA DO BAIRRO SANTA BARBARA, localizada na rua Sampaio Viana - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo de Tomada de Preços Nº. 160/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões com relação a segunda fase, e exarado o parecer jurídico pelo desprovisionamento do recurso impetrado pela empresa FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **WEST ENGENHARIA LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 552.593,68 (Quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três mil e sessenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 194/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 669990)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de forma contínua e sob demanda, de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção do sistema de drenagem urbana, das bocas de lobo, das caixas de ligação e dos poços de visita, bem como a coleta e destinação final dos entulhos/lixos e restos de materiais oriundos dos trabalhos realizados.

Às dezesseis horas, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder aos questionamentos registrados na ATA 01 da sessão do dia 21/08/2023, do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 097/2023, datado de 23/08/2023, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, – Senhora DANIELA DALL OGLIO, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA.

Questionamento: Alegou que apresentou 3 atestados sendo que apenas 1 contempla ao objeto da licitação, mas não está acompanhado com o registro da entidade.

Resposta: Após analisar detidamente as exigências do edital, constatou-se que o item 4.1.8 do edital, não solicita o registro do atestado junto a entidade competente e sim acompanhado das respectivas **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) ou ART(s)-CREA/RRT(s)-CAU** do profissional responsável técnico pelo serviço, desta forma, a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA apresentou um atestado conforme exigência do item 4.1.8.1, acompanhado da respectiva ART, cumprindo na íntegra com a exigência do item 4.1.8 do edital.

Questionamento: Alegou que não apresentou a comprovação de vínculo profissional conforme o item 4.1.11 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA cumpre com a exigência solicitada no item 4.1.11, uma vez que o vínculo profissional está comprovado pela relação dos responsáveis técnicos na pessoa jurídica no conselho competente, conforme possibilitado na letra “c”, do item questionado.

b) Com relação a empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA.

Questionamento: Alegou que apresentou atestados de capacidade técnica que não condiz com o objeto da licitação, bem como o engenheiro que assina os atestados não possuem aptidão para executar as atividades do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que a empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA apresentou vários atestados comprovando a execução de “conservação de boca de lobo”, considerado compatível com o objeto licitado. Sobre a alegação da assinatura a Comissão decide por considerar verdadeiro o atestado apresentado pela empresa, uma vez que está devidamente registrado no conselho competente.

c) Com relação a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP.

Questionamento: Alegou que apresentou atestados não registrados no órgão competente e não estão acompanhados da CAT.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP não apresentou as respectivas **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) ou ART(s)-CREA/RRT(s)-CAU** do profissional responsável técnico pelo serviço dos atestados apresentados, descumprindo o item 4.1.8 do edital

Questionamento: Alegou que o documento solicitado no item 4.1.12.10 está sem autenticidade e sem assinatura do sócio da empresa.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que fato o documento está sem assinatura do sócio da empresa, contudo, não é uma exigência do edital as assinaturas, uma vez que caso a empresa não apresente os índices a Comissão os faria. Ainda cabe ressaltar que a empresa atende ao item 4.1.12.10.1 o que comprova a boa situação financeira da empresa.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA, – SENHOR JOACIR DORIGON BIANCO, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP.

Questionamento: Alegou que apresentou atestado de capacidade técnica e acervo técnico profissional que não condiz com os serviços e os quantitativos exigidos aos itens 4.1.8.1 e 4.1.9 do edital.

Resposta: Após análise e conferência, foi constatado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, que os atestados apresentados a empresa não atendem ao solicitado no sub item 1 do item 4.1.8.1, assim como não apresentou junto aos atestados as respectivas **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) ou ART(s)-CREA/RRT(s)-CAU** do profissional responsável técnico pelo serviço, logo, não cumpriu com a exigências solicitadas nos itens 4.1.8 e 4.1.9.

b) Com relação a empresa MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Questionamento: Alegou que não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) como solicitado no item 4.1.1 do edital.

Resposta: Após análise e conferência, constatou-se que a empresa não apresentou no seu rol de documentação de habilitação o Certificado de Registro Cadastral (CRC), logo, não cumpriu com a exigência do item 4.1.1 do Edital.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA**, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital, e **INABILITAR** as empresas: **MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** por não cumprir com as exigências do item 4.1.1 e **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, por não cumprir com as exigências dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da

qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 211/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673549)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da PRAÇA ABELLE COLLE, localizada no bairro Comerciário - Município de Criciúma-SC. Convênio: Emenda de Transferência Especial Nº 09032023-037199.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 098/2023, datado de 28/08/2023, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, constatou-se que a empresa NELGUI CONSTRUTORA LTDA, não apresentou capacitação técnico operacional e profissional para a solicitação do subitem 3 do item 4.1.8.1. E que a empresa BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP, não apresentou capacitação técnico operacional e profissional para a solicitação dos subitens 3 e 4 do item 4.1.8.1. Já as empresas **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME, FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, WEST ENGENHARIA LTDA e ALIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS**, cumpriram integralmente com as exigências do Edital. Portanto, desta forma, e pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME, FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, WEST ENGENHARIA LTDA e ALIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS** e **INABILITAR** as empresas: **BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP e NELGUI CONSTRUTORA LTDA**.

As licitantes serão científicas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 654043)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e microesferas), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de SETEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 31 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 677023)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a prestação de serviços de implantação, remoção e manutenção de tachões, incluindo o fornecimento de materiais, para execução de projetos de sinalização realizados pela Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de SETEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 31 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
